



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 159/89
CM-PALMITAL 20/03/89
Jaú - SP
Mário A. Brancos Rones
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 120/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que seja determinado ao Setor de Saúde da Municipalidade, estudos de viabilidade com a urgência que o caso requer, visando a criação de uma Comissão de Apoio à SUCEM no combate ao mosquito transmissor da febre amarela, o AEDES AEGYPTI.

Tal providência, julgamos ser de extrema urgência e necessidade premente e é necessário a colaboração de todos, principalmente das entidades sociais, clubes de serviço, sindicatos, associações de classes e outros, e, segundo informações, a cidade de Jaú, através da Secretaria da Saúde do Município, já tomou providências na criação de uma Comissão de Apoio à SUCEM e vem realizando um trabalho a contento na erradicação do mosquito, daí sugerirmos entendimentos junto ao Setor de Saúde daquela cidade, para que possamos também em Palmital contar com a criação dessa Comissão que irá colaborar com a SUCEM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de março de 1.989.

APROVADO

EM UNICA VOTAÇÃO
FUR UNANI MÍTADA
SESSÃO ORDINÁRIA 20/03/89

MIGUEL RIBEIRO VIDA

THEÓCRITO VALLE SANTIAGO.
Vereador.

ENCAMINHADO

C. M. Palmital, 21/03/89

EM 21, març0, 89

OFÍCIO N.º 240/89

Mário A. Valério Dias

Mário A. Valério Dias

OFICIAL LEGISLATIVO